



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

CÂMARA MUN. DE RIACHO DAS ALMAS-PE
APROVADO
VOTAÇÃO
EM 16/05/23
POR 9 x 0 VOTOS
Verdade Lima Sousa
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 02 /2023

EMENTA: Confere Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O Vereador **Gustavo André de Lucena Sousa**, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do plenário da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, a aprovação e promulgação por parte da Mesa Diretora do presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito ao senhor **Sargento João Santana, Comandante do Destacamento e sua equipe composta pelos senhores; Sargento Bruno, Sargento Elson Lira, Cabo Assis, Cabo Arcanjo, Cabo Andre Pires, Cabo Fonseca, Cabo Henrique, Soldado Reibson, Soldado Rosemberg, Soldado Pedro Alves, Soldado Souto Maior e ao Soldado Galvão** pelos seus serviços prestados frente a Polícia Militar da cidade de Riacho das Almas.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em sessão solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 08 de maio de 2023.


Gustavo André de Lucena Sousa
Vereador Autor

Rua Dr. Manoel Borba, 104 – Centro - Fone: (81)37451128
E-mail: camarariachodasalmas@gmail.com